

**PORTARIA N.º 650/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Cancela portaria de concessão de licença especial à professora Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, lotada no *Campus* de Apucarana.**

O Reitor em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando o MEMORANDO Nº 012/2024 – CCSA/APU de solicitação de cancelamento de licença especial e o protocolo nº 21.278.887-2 de 06 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cancelar, a Portaria nº 160/2024** de 21 de fevereiro de 2024 que concedeu licença especial à professora Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, RG nº 9.XXX.956-3/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Apucarana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em exercício**